



## Declaração de Seguro

### **RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO – CARGA (RCTR-C) RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO POR DESAPARECIMENTO DE CARGA (RCF-DC)**

São Paulo, 29 de Maio de 2018.

**Venturi Consultoria e Corretora de Seguros Ltda**

**SEGURADO: FAVORITA TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 01.743.404/0001-38**

Certificamos para os devidos fins que, a Empresa acima citada, possui junto a esta seguradora, o seguro abaixo:

#### **RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO – CARGA (RCTR-C)**

Apólice: **Em emissão**

Vigência: **24:00 horas do dia 31/05/2018 até às 24:00 horas do dia 31/05/2019.**

Cobertura Básica: **COBRE AS PERDAS E DANOS DE MERCADORIAS EM  
CONSEQÜÊNCIA DE ACIDENTE COM O VEÍCULO TRANSPORTADOR**

Limite Máximo de Garantia:

- para Celulares, Tablets e similares: **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).**
- para Medicamentos: **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).**
- para Máquinas, Equipamentos pesados e cargas fracionadas em geral (exceto Medicamentos, Celulares, Tablets e similares): **R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais).**
- para cargas fechadas de um único embarcador (exceto Máquinas, Equipamentos pesados, Medicamentos, Celulares, Tablets e similares): **R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).**
- para cargas oriundas ou destinadas ao Estado do Rio de Janeiro (exceto Celulares, Tablets e similares): **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).**
- para Cobertura Adicional de Avarias Particulares: **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), esgotável.**

#### **RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO POR DESAPARECIMENTO DE CARGA (RCF-DC)**

Apólice: **Em emissão**

Vigência: **24:00 horas do dia 31/05/2018 até às 24:00 horas do dia 31/05/2019.**

Cobertura Básica: **COBRE AS PERDAS E DANOS QUE DECORRAM DO  
DESAPARECIMENTO DA CARGA CONCOMITANTEMENTE COM O**



## Declaração de Seguro

**RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO – CARGA (RCTR-C)  
RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO POR  
DESAPARECIMENTO DE CARGA (RCF-DC)**

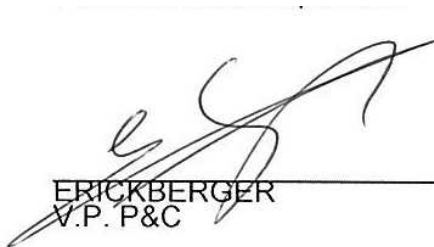
---

**VEÍCULO TRANSPORTADOR, EM CONSEQÜÊNCIA DE FURTO,  
ROUBO, EXTORSÃO E APROPRIAÇÃO INDÉBITA.**

Limite Máximo de Garantia:

- para Celulares, Tablets e similares: **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).**
- para Medicamentos: **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).**
- para Máquinas, Equipamentos pesados e cargas fracionadas em geral (exceto Medicamentos, Celulares, Tablets e similares): **R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais).**
- para cargas fechadas de um único embarcador (exceto Máquinas, Equipamentos pesados, Medicamentos, Celulares, Tablets e similares): **R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).**
- para cargas oriundas ou destinadas ao Estado do Rio de Janeiro (exceto Celulares, Tablets e similares): **R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).**

O presente Certificado sera valido se cumpridas todas as obrigações preceituadas nas Condições Gerais e/ou Condições Especiais e/ou Clausulas Especificas e/ou Condições Particulares das apólices



---

ERICK BERGER  
V.P. P&C



---

FELIPE RUFFOLO  
GERENTE DE TRANSPORTE